Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-2725 Cep. 78.175-000 Poconé-MT.
CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: camarapoconemt@gmail.com

Ata da 26ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, Legislatura 2021/2024, em 13 de junho de 2022.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 08h00min, iniciou-se a 26ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Poconé, da Legislatura 2021/2024, convocada pelo Presidente pelo Ofício Circular n.º 006/2022, datado de 07 de junho de 2022, com a seguinte Ordem do Dia: Apreciação em um só turno do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022, de iniciativa da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, que propõe a aprovação das Contas Anuais de Governo relativas ao exercício 2020, da Prefeitura Municipal de Poconé-MT, gestor Senhor Ataíl Marques do Amaral. Presidida pelo vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB, Presidente. Secretariado pela vereadora Jossielma Alves da Silva, PTB, 1ª Secretária. O Presidente solicita a 1ª Secretária para verificar a presença dos vereadores/vereadoras. Verificada a presença constata-se estarem presentes vereadores/vereadoras: Ageane da Silva Barros Neves, UB, Benedito Aurélio Arruda Lima, PP, Fátima de Aquino "Fafá do Sindicato", PSB, Itamar Lourenço da Silva, PSB, Jocilma Divina do Amaral Fontes, UB, Jossielma Alves da Silva, PTB, 1ª Secretária, José Sérgio da Silva Martins "Sérgio Maracanã", PSB, 2º Secretário, Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB, Presidente, Sérgio Paula Assunção, MDB. Ausência dos vereadores: Fábio Rogério Martins de Oliveira, UB, Vice Presidente e Luís Eduardo Almeida de Aquino Nunes "Dudu Carrapato", PSDB. Havendo "quorum", o senhor Presidente invocando a proteção de Deus, e em nome da Comunidade poconeana, declara aberta a 26ª (vigésima sexta) Sessão Extraordinária. Passando a seguir para a Ordem do Dia: Discussão e votação em um só turno do Projeto de Decreto Legislativo N.º 001/2022, de iniciativa da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, que propõe aprovação das Contas Anuais de Governo, relativa ao exercício de 2020, da Prefeitura Municipal de Poconé – MT, gestor: ATAIL MARQUES DO AMARAL "TATA AMARAL", com as recomendações contidas no Parágrafo único do projeto de decreto legislativo ora em apreciação. Antes de submeter o projeto de decreto legislativo em discussão o senhor Presidente informa que terá cada vereador/vereadora prazo regimental de 20 (vinte) minutos para discussão. Em Discussão: Manifestam o vereador Itamar Lourenço, PSB: O nosso cordial bom dia a todos os pares presente, hoje se trata de um assunto muito importante seja ela no âmbito legislativo, como executivo e de um interesse muito grande também da população em relação ao posicionamento que foram e que serão tomadas por cada legislador creio eu que dentro das demandas que chegaram do Tribunal de Contas em relação à gestão do Senhor Prefeito Ataíl Marques é de conhecimento de muitos das quais tiveram disponível para ler o conteúdo,

para certificar-se, se tem o funcionamento e de como são analisadas as contas e ações tomadas de cada gestor, lembrando que esses mesmos critérios eles poderão ser analisados para que por ventura um de nós tivermos o privilégio de estarmos ali e sermos medidos das mesmas regras e com a mesma régua e muito importante nosso posicionamento a nossa conduta em relação as decisões que iremos tomar futuramente em poucos minutos. Falar em gestão pública é algo que me fascina bastante porque gestão pública trata diretamente com pessoas, mais só que trata diretamente de situações das quais as pessoas elas sentem a necessidade, na pele das iniciativas que muitas vezes elas não podem tomar depende de segundo, terceiro ou do próprio gestor ou gestora, para que tomem certas condutas e essas ações e essas condutas tomadas elas serão revertidas diretamente e influenciada diretamente na vida dessas pessoas ai quando se trata de uma gestão, gestora mal intencionada ele tem ou ela tem o poder de prejudicar diretamente vida de pessoas das quais dependem diretamente do serviço público essa estrutura organizacional que para muitos que pensam que não dependem diretamente do órgão público, porque tem ai uma condição financeira relevante está enganada parece que gestão pública só foi feita para os pobres e para os necessitados e oxalá que se fosse diretamente direcionado apenas pra essas pessoas porque ai muito da desigualdade que existem ai há mundo a fora município a fora elas seriam de certas formas compensadas, mais infelizmente existem pessoas das quais ignoram o serviço público pela condição financeira menospreza os serviços públicos, não contribui para o crescimento local, muito pelo contrário, usufruir dos recursos que são muitas vezes direcionados para pessoas que realmente necessitam desses serviços tiram vantagens em cima delas e terminam então não tendo nem uma participação direta ativa no bem estar popular isso termina sobrecarregando muito uma gestão séria porque todos nós independente do grau de escolaridade, independente da nossa situação financeira do nosso status estamos e devemos e temos a obrigação de contribuirmos para o crescimento do local aonde vivemos e a estrutura organizacional de crescer ela é presente nos dias atuais para nós como legisladores termos esses pensamentos que as nossas tomadas de decisões elas possam ser direcionadas exatamente no intuito de fazermos com que se eu obter êxito eu quero que meu vizinho da frente, de trás, de lado da esquerda da direita possa também obter êxito ai essa estrutura organizacional ganhar, ganhar e que não é levada a sério por muitos sejam das 03 esferas constitucionais que é a esfera do poder legislativo, executivo e judiciário da qual a maioria da população depende do poder de decisão dessas 03 esferas que muitas vezes não são levadas a sérios, termina prejudicando o nosso crescimento da estrutura ela é gratificante quando percebemos que existe gestores que levam a sério a condutas das atribuições e deveres que lhe foram atribuídas é claro que dentro de uma esfera de perfeição ninguém é perfeito dentro dela existe falhas, muitas vezes erros a

questão é essas falhas foram premeditadas, esses erros foram premeditadas ou a situação que encontramos ela teve que ser remediada teve que ser conduzida por uma outra esfera ou que naquele momento nós tivemos que dar um passo pra trás pra exatamente dar 02 passos a frente ou retroceder não significa que estamos voltando pra trás o retroceder ele vem com várias características e expectativas, expectativas essas que bom tenho que concertar aquilo que alguém deixou mal feito eu tenho que arrumar a casa que foi utilizada mais que muitas vezes não há encontrei limpa ai se toma tempo se toma horas e ai vai tempo significa dinheiro mais depois que organizado ai começamos ver o progresso, ai começamos a nos sentir mais úteis ai os propósitos dos quais fomos designados a cumprir ai começamos a trabalhar com mais leveza, falando especificamente da perspectiva pratica há pressões para todos os lados para melhoria de serviços e é uma expectativa que eu possa dizer a vocês que ela necessita de decisões tomadas imediatamente ai não estou falando de decisões pessoais minha própria ai estou falando de decisões que vão influenciar na vida de outras pessoas, porque a administração pública é exatamente trabalhar com vidas de outras pessoas, é trazer melhoria para outras pessoas é você administrar aquilo que não lhe pertence mais pertence a outras pessoas e isso não é tão fácil dessa forma porque no seu quarto você faz o que você quiser, quantas vezes você já levou o prato de comida para o seu quarto pára comer e ficou com preguiça de retornar pra cozinha e colocou a debaixo da cama, amanheceu se de repente você esquece 03 dias após você a empregada descobre que tem um prato sujo debaixo da cama, sabia que tem muitos gestores que fazem disso acontece a diferença é que seu quarto você administra e faz dele o que você quiser, mais a gestão pública não é seu não é meu ele está dentro do contexto de uma esfera da pluralidade eu vou administrar aquilo que não me pertence e se eu não tiver cuidado com as coisas dos outros ou que pertence outras pessoas, isso significa que eu serei, uma má gestora ou má gestor, mais falando especificamente da gestão Tatá Amaral, perfeita ela não é mas quem está em busca de perfeição eu creio que nem um de nós estamos em busca de perfeição porque pra buscar perfeição teremos que sermos perfeitos e isso nós não somos mais está visível o que a gestão fez, está, não houve na história de Poconé, trabalhos desenvolvidos como foram desenvolvidos nos últimos anos, é meritocracia só do executivo não, porque todas as ações vereador Sérgio Assunção que foi desenvolvida dentro do executivo primeiramente houve uma autorização de quem do legislativo temos ou não co-participação no sucesso da gestão dos benefícios que a população recebe ou dos benefícios não receberam ela passa por esta casa seria incoerente eu dizer que eu Itamar Lourenço minha participação dentro da gestão pública do município de Poconé eu não teria participação nem uma ao ponto de eu apontar o dedo e dizer o seguinte eu não faço parte disso, faço porque já estou há 05 anos nesta casa indo para o 6º ano eu participo diretamente de todas as decisões que o executivo faz porque as autorizações vieram daqui

então se o executivo obtiver sucesso significa que nós legislativos, nós daqui fomos assertivos em nossas decisões, se lá obteve fracasso significa que nós fracassamos em vários aspectos uma delas que não baseia só somente em fiscalizar mas em auxiliar, acompanhar, em esta próximo as ações e isso vai limitar há um poder de decisão de eu apontar o dedo e dizer você está errado eu não participo, mentira, participe, participei ainda bem que a gestão do prefeito atual dentro do seu contexto de algumas deficiências os êxitos eles foram mais prevalecentes lugares aonde há 30 anos não havia sido asfaltado hoje estão asfaltados, profissionais da saúde da qual viviam em lugares insalubres hoje estão em lugares salubres, PSFs que nunca haviam sido terminados hoje estão terminados e funcionando, escolas das quais muitas delas não haviam estruturas por mais que o território de Poconé seja extremamente intenso um dos maiores dentro do município e dentro de todo um processo pandêmico fazer uma gestão coerente seria precisa ter pulso firme e decisões certeiras, é claro que nós como população queremos outras melhorias que só iremos alcançar se as divergências elas forem realmente analisadas e colocadas dentro de um patamar na onde todos irão refletir e analisar e chegarmos a um denominador comum aonde que todos iremos crescer juntos a estrutura de que eu perco e você perde ela não deve existir dentro da esfera de gestão pública muito menos dentro da gestão legislativa do mandato de cada um de nós cabe-se então a nós vereadores uma decisão muito difícil, difícil se ela fosse exatamente negativada sejam elas em ações que foram desenvolvidas dentro do município, ou vindas do Tribunal de Contas e elas não vieram negativadas elas vieram com apontamentos que elas precisam ser melhoradas e quem não quer, quem não deve melhorar todos nós somos passivos de melhoras eu não tenho sombras de duvidas porque estamos presentes dentro do município que as melhoras que foram realizadas neste município elas servirão de historia, bem presente que servirão e que já estão servindo pra uma qualidade de vida da nossa população, gestão pública levada a serio trás eficiência, eficácia, trás vida, saúde, trás empregabilidade, trás uma vida saudável para a população que mais necessita a população mais carente e que termina abrangendo outros também. O vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB: Deixar registrado e parabenizar o trabalho da comissão de Justiça, Economia e Finanças em especial sobre essas Contas, relator vereador Sérgio Maracanã, Presidente Benedito Aurélio, Fábio de Oliveira, membro, que não deixou passar prazos regimentais, pediram prazo, graças a Deus em tempo hábil, hoje sendo votada as contas do executivo, referente ao ano de 2020, queremos parabenizar todos os membros da comissão que fez esse parecer muito bem feito e como foi dito tem sim apontamentos mais para que seja melhorado a gestão do prefeito Tatá, questão da saúde o mínimo que era pra ele ter gasto conforme as leis é 15% ele aplicou 42,49%, na educação o mínimo é 25% ele aplicou 27%, gasto com pessoal o máximo 54%, gastou 49% quer dizer que gastou menos, com o legislativo o máximo é 6% gastou 2,22% e nós

enquanto vereador, como vereador Itamar já disse somos termômetros do executivo se o executivo vai bem o legislativo vai bem, estamos aqui desde a gestão de 2017, o prefeito entrou naquela prefeitura em 2017, disse pra ele que ele não iria conseguir colocar os balancetes em dias porque tinha 02 anos de balancetes atrasados, em 2017 ele pegou a prefeitura municipal com inúmeros balancetes atrasados, me disse naquela oportunidade até o ex-vereador Ademir Zulli era presidente desta casa, me disse colocaria em dias, ainda falei não vai colocar porque não depende só do prefeito é muita coisa que ficou para trás e até hoje ainda tem atraso no envio de balancetes a câmara, mais já esta quase em dias, falta 01 ou 02 meses, com certeza até final deste ano, ele vai colocar os balancetes em dias, enquanto vereador acompanhamos a trajetória do prefeito de 2017 a 2020, foi um ano difícil mais graças a Deus o prefeito superou, veio as eleições de 2020 ele teve êxito novamente e com isso nós enquanto vereador sempre apoiando as gestões porque é uma gestão que faz, temos hoje asfalto na Vila Toledo, no bairro Santa Tereza, sonho realizado das famílias do Jardim das Palmeiras, atendendo pedido nosso feito em 2019, o Prefeito veio asfaltar todo o Jardim das Palmeiras, asfaltou a Rua Justino Gonçalves, vias públicas no bairro Jurumirim como a Rua Santa Fé que era um sonho daquele povo e com certeza vai finalizar a pavimentação em todo o bairro na Rua Tércio Parede que precisa ser asfaltada, no bairro João Godofredo que era um sonho antigo finalizou a pavimentação em todo o bairro, no bairro Santa Tereza finalizou 100%, e a câmara como já foi dito deu essa contribuição graças a Deus o prefeito tem feito esse trabalho, na agricultura familiar nem se fala é o prefeito que mais trouxe patrulha mecanizada, já está na historia de Poconé, o prefeito que mais fez asfalto e o prefeito que mais trouxe patrulha mecanizada está aqui nosso amigo Guido do Barreirinho trabalhou na secretaria durante tempo sabe do que estou falando o prefeito pegou essa secretaria com os tratores todo no toco, vereador Benedito Aurélio sabe do que estou falando trabalha lá foi difícil pra começar 2017 mais graças a Deus foi caminhando com muito trabalho e correndo atrás de equipamentos novos, autorizamos na gestão passada, vereador Itamar sabe disso o gestor a realizar leilão de carros velhos, máquinas inservíveis, agora que ele veio fazer o leilão, acompanhamos o leilão, feito dentro da legalidade, a câmara autorizou acho que em 2018/2019 autorizamos a fazer esse leilão, e veio fazer esse leilão ano passado, os frutos estão vindo está chegando mais máquinas, mais caminhões isso é bom pra Poconé se Deus quiser vai vim mais 02 caminhões caçamba para a agricultura, para a infraestrutura já veio 03 patrol zero, 02 pá carregadeira, vários tratores, patrulha mecanizada, frutos de trabalhos de deputados federais, estaduais, trabalho que o executivo faz e nós enquanto vereadores temos que estar apoiando e por isso quero deixar registrado o meu voto é favorável a essas contas porque Poconé andou bastante, tanto na saúde, educação, infraestrutura em todos os aspectos, sempre falo nas ruas, ás vezes as pessoas ficam querendo criticar

vereador, querendo criticar a câmara, o executivo, estou aqui desde 2013 sei da dificuldade que foi para Poconé 2013, 2014, 2015, 2016, meu Deus do céu o básico em Poconé não funcionava hospital fechando portas, nossas crianças nascendo todas em Cuiabá, na estrada, na ambulância e não valorizava a educação não teve essa valorização de todo funcionário público municipal e já de 2017 pra cá vimos que melhorou bastante e tem que melhorar mais e com certeza este ano de 2022 já melhorou bastante a expectativa para 2023 é melhorar mais sabemos do trabalho do prefeito tem ido a Brasília não é um prefeito que fica sentado só no gabinete corre atrás e com certeza 2023 a tendência é melhorar mais e com isso a câmara ganha porque autorizamos, damos o aval para gestor fazendo com que as coisas aconteça, muito obrigado. Na forma regimental o senhor Presidente concede 02 (duas) horas ao Gestor ou Representante designado para a ampla defesa na sessão, conforme previsto no art. 5º inciso LV da Constituição Federal. Pelo secretário Geral da Câmara o senhor Presidente foi informado que não houve designação de Representante pelo Gestor para a ampla defesa na sessão. Diante do não comparecimento do Gestor e nem designação de representante da Prefeitura Municipal de Poconé para fazer a ampla defesa das contas no Plenário, passa a votação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2022. Ao submeter o projeto de decreto legislativo a votação, o senhor Presidente informa vereadores/vereadoras que atendendo o disposto no Regimento Interno da Casa, a votação será Nominal (aberta), executada com base na listagem de presença dos vereadores/vereadoras chamados (as) pela 1ª Secretária da Mesa. Quem votar a favor do Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2022, de iniciativa da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, que propõe a aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Poconé-MT, exercício de 2020, dirijam ao microfone, responda "SIM", os/as contra, responda "NÃO", em seguida autoriza a 1ª Secretária a fazer chamada dos (as) vereadores/vereadoras. Autorizada a 1ª secretária pela lista de presença inicia a chamada para dirigir ao microfone para votar. Vereadora Ageane Barros: Bom dia a todos parabenizar a Gestão Tatá Amaral, e todos os setores pelo ótimo trabalho que vem fazendo ao longo desses anos frente a nossa prefeitura e dizer que todas as áreas têm crescido e vai crescer ainda muito mais porque estamos vendo o empenho do nosso prefeito, dos secretariados, de todos aqueles que estão envolvidos nesse processo é claro que a Câmara tem muito a ganhar estamos caminhando lado a lado com o executivo e quando o executivo e legislativo caminham lado a lado quem ganha é a população, esperamos que venha muito mais por uma Poconé. O meu voto é SIM. Vereador Benedito Aurélio Arruda Lima: Bom dia a todos em nome do secretário Benedito Norberto, agradecer a oportunidade de estar mais uma vez na tribuna e dizer que referente às contas anuais de 2020, na qual sou presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças juntamente com meu amigo vereador Sérgio, relator, e o companheiro Fábio de Oliveira devido às várias irregularidades graves e

gravíssimas, não vou ficar falando sobre as contas porque todos nós lemos, estudamos, assim como li e reli pedi tempo pra casa foi aceito porque eu não estava conseguindo entender sobre tantas coisas graves e gravíssimas, mais graças aos companheiros, graças a esta casa consegui decifrar e entender, colocar todas as coisas em ordem, venho diante de todos com minha consciência tranqüila e dizer que meu voto é NÃO. Vereadora Fátima de Aquino: Bom dia a todos sei que é uma decisão aonde tenho que tomar esse posicionamento, uma decisão meio difícil pra nós vereadores mais temos que ter essa postura, esse posicionamento, por isso eu voto pensando no município, na gestão, pensando em Poconé não pode parar, pensando no desempenho do prefeito Tatá, o meu voto é SIM. Vereador Itamar Lourenço: É uma das decisões mais fáceis porque contra provas concretas, as evidências são fáceis, se não tem provas se não tem nada concreto ai eu fico em duvidas, Poconé tem avançado constantemente, semanalmente, baseado nas provas concretas palpáveis e visíveis presenciáveis e fiscalizadas e comparadas com gestões anteriores sem sobras de duvidas meu voto é SIM. Vereadora Jossielma Silva: Bom dia a todos mais uma vez, nosso colega Guido, Edinho Ball, coordenador do PROCON, meu voto é SIM, conforme pareceres dos relatores TCE-MT e Câmara Municipal. Vereadora Jocilma Amaral: Bom dia a todos, parabenizar o prefeito Tatá Amaral que não tem medidos esforços para levar melhoria em todos os cantos da cidade, então não tem como não ser favorável meu voto é SIM. Ver. Sérgio Maracanã: Bom dia a todos senhor presidente, quero cumprimentar a mesa diretora e demais vereadores, secretário geral Dito Norberto, cumprimentar todos os servidores, imprensa e público presente nessa sessão, conforme fui designado relator para estar avaliando e dando minha opinião sobre as contas do exercício de 2020, da prefeitura municipal de Poconé, venho nessa tribuna conforme o parecer, meu posicionamento que opinei favorável, e venho reafirmar meu posicionamento, meu voto é SIM favorável a aprovação das contas. Ver. Márcio Fernandes “Marcinho”: Conforme já disse na minha manifestação reafirmo o meu voto é SIM, a favor das contas porque como já foi dito Poconé não pode parar e se depender do vereador Marcinho na Câmara Poconé não vai parar. Vereador Sérgio Assunção: Senhor presidente em seu nome cumprimento nobres companheiros edis, cumprimentar o ex-vereador, ex-presidente desta casa Edinho Ball, a imprensa local, senhor presidente referente a essas contas não posso deixar de tecer comentários, mesmo aparecendo nas contas apontamentos graves e gravíssimos, tenho que falar que anteriormente fazendo parte do executivo secretário de Administração e Procurador do Município sei o que é uma gestão pública, sei o que é executivo e vários e vários apontamentos são todos sanáveis, esses apontamentos que às vezes o Tribunal de Contas faz apontamentos, inclusive nessas contas de 2020, ele fez apontamentos que está gravíssimo atraso com repasse do duodécimo que todo dia 20 tem que ser feito, um exemplo se dia 20 cai no sábado ou domingo você tem que antecipar e fazer

no dia 19 e isso é um apontamento gravíssimo, mas coisa de 01, 02 dias que aconteceram nessa conta, então esses apontamentos dessas contas de 2020, pelo conhecimento pela experiência de executivo não vejo que em hipótese alguma trouxe prejuízo para o município é tão verdade que a casa técnica do Tribunal de Contas do Estado foi unânime dando favorável pela aprovação das contas de 2020, claro que teve os apontamentos que pediu para o prefeito nos anos futuros pra atentar e corrigir tendo em vista não vejo o porque da não aprovação das contas do prefeito, por isso meu voto é SIM. Encerrada a votação mediante resultado 08 votos sim e 01 voto não, o senhor presidente declara as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Poconé – MT, exercício de 2020, gestor: ATAIL MARQUES DO AMARAL "TATÁ AMARAL", aprovada com recomendações contidas no Parágrafo único do projeto de decreto legislativo, sendo: **1)** reduza o percentual de autorização para abertura de créditos adicionais para o máximo de 15%; **2)** repasse os valores do duodécimo a Câmara Municipal até o dia 20 de cada mês, devendo esse prazo ser antecipado quando o dia 20 coincidir com dia não útil, como sábado, domingo ou feriado; **3)** abstenha-se de contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito nos moldes do artigo 42 da LRF; **4)** publique tempestivamente a LDO e a LOA, bem como seus respectivos anexos obrigatórios na imprensa oficial, e, quando constatar a impossibilidade técnica de publicação dos anexos no Diário Oficial, faça a indicação do endereço eletrônico no qual os anexos estão disponíveis para consulta popular, bem como envie tempestivamente ao Tribunal de Contas todos os documentos relativos às audiências públicas da LDO e da LOA, especialmente o Edital de Convocação publicado, a Ata da Audiência e a Lista de Presença, via Sistema Aplic; **5)** disponibilize, a partir de 15 de fevereiro, as contas anuais à sociedade, para exame e apreciação, na própria Prefeitura e na Câmara Municipal, conforme dispõe o artigo 209 da Constituição Estadual; **6)** abstenha-se de assumir obrigações financeiras sem que haja disponibilidade de recursos para sua quitação por fonte de despesa, verificando e controlando, por fonte, os saldos dos restos a pagar, procedendo ao cancelamento dos Restos a Pagar não processados, ao contingenciamento de despesas e/ou realocações de recursos, de modo que, ao final do exercício, haja recursos suficientes para cobertura dos restos a pagar de todas as fontes; **7)** abstenha-se de abrir créditos adicionais por excesso de arrecadação se não houver recursos suficientes, sempre considerando as fontes de recurso individualmente; **8)** abstenha-se de abrir créditos adicionais por superávit financeiro quando verificada a inexistência de recursos por fonte; **9)** encaminhe ao Tribunal de Contas o Anexo de Metas Fiscais da Lei Diretrizes Orçamentárias devidamente acompanhado de todos os demonstrativos que o compõem, conforme determina do § 2º do artigo 165 da Constituição Federal; **10)** encaminhe a prestação das contas anuais

de governo ao Tribunal de Contas dentro do prazo regimental e; **11)** encaminhe as contas anuais de governo consolidadas, em fiel observância ao artigo 26, parágrafo único, da LOTCE-MT e da Decisão Administrativa nº 16/2005 –TCE-MT. Determina a Secretaria Geral da Casa, providenciar a elaboração/promulgação do Decreto Legislativo; Cientificar o gestor sobre a decisão do julgamento, encaminhar ao Poder Executivo o processo que trata das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Poconé – MT, exercício 2020 para serem arquivados; Remeter ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso uma via do Decreto Legislativo, acompanhado do respectivo comprovante de publicação e da ata da sessão de julgamento. Não havendo mais nada para tratar na sessão extraordinária, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declara encerrada a 26ª Sessão Extraordinária. Não havendo mais nada para tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, eu, Juscelino José de Oliveira, Auxiliar de Serviços Administrativos, gravei a sessão em pauta; eu, Naiany Giselle da Costa Gomes, Assessora de Comissão Permanente,_____ digitalizei a gravação; eu, Benedito Norberto da Silva, Secretário Geral _____ resumi o teor da Ata, contendo **09 páginas**, pela qual nós, supra assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, pelo 1º Secretário e Vereadores presentes.